ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (13.10.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h14min, o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares**.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa. Depois comunicou aos Senhores Vereadores e à população que se encontrava à disposição na Secretaria da Casa, bem como no site oficial da Câmara, o balancete do Legislativo referente ao mês de setembro/2010. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 32; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 20. Do item I constaram: Projeto de Lei Complementar n.º 37/2010, de 4.10.2010; Projeto de Lei Complementar n.º 38/2010, de 6.10.2010; Projeto de Lei n.º 83/2010, de 30.9.2010; Projeto de Lei n.º 84/2010, de 30.9.2010; Projeto de Lei n.º 85/2010, de 1º.10.2010, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Lei Complementar n.º 329 e 330/2010; Leis n.ºs 3804, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813 e 3814/2010; Decretos n.ºs 5879, 5883, 5884, 5885, 5887, 5891, 5892 e 5896/2010; Termos de Contratos LC n.ºs 246, 248 e 250/10; 2º Termo de Aditamento ao Contrato EG n.º 027/10; Contrato EG n.º 258/10; Ofícios CMS n.ºs 390, 391, 392, 393 e 394/10, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 594/10, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Sebastião Correia, ocorrido em 10.10.2010; REQUERIMENTO N.º 595/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Leonor Florentino dos Santos, ocorrido em 8.10.2010; REQUERIMENTO N.º 596/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião dos Reis Nascimento, ocorrido em 13.10.2010; REQUERIMENTO N.º 585/10, de autoria, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito informações sobre os servidores contratados antes da reestruturação de 1992. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 586/10, de autoria, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito informações sobre a existência de Convênios pendentes na Prefeitura, firmado com os Governos Estadual e Federal, a serem executados. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 587/10, de autoria, do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Presidente do Sindicato e o Presidente da Cooperativa informações sobre funcionários efetivos e aposentados com referencia ao aumento no Plano Médico da Unimed, pelas razões que especificava. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto Francisco Eduardo Aniceto Rossi; REQUERIMENTO N.º 588/10, de autoria, do vereador Ademir Ussifatti, solicitando o registro em ata de Votos de Congratulações à Senhora Mara Gabrilli, candidata eleita Deputada Federal pelo PSDB. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 589/10, de autoria, do vereador Ademir Ussifatti, solicitando o registro em ata de Votos de Congratulações à Senhora Célia Leão, candidata eleita Deputada Estadual pelo PSDB. O autor da matéria manifestou-se

para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 590/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de tomar medidas urgentes no sentido de compor as perdas salariais sofridas pelos funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, oferecendo um aumento de salário digno aos mesmos. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 591/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre a malha viária urbana de. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Presidente convida o ex-vereador Rui Barbosa para compor a Mesa Diretora; REQUERIMENTO N.º 592/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre a quantidade de médicos oftalmologistas que atendiam na rede municipal de saúde de Dracena. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com aparte do Vereador Milton Polon. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 593/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre os procedimentos licitatórios para o transporte coletivo público de Dracena, pelas razões que especificava. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a continuidade da leitura das matérias para esgotar o conteúdo. O pedido do vereador foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador Pedro Gonçalves Vieira. Foram lidos ainda: REQUERIMENTO N.º 597/10, de autoria, do vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito quanto fora arrecadado pela Prefeitura com transporte coletivo desde que a Prefeitura passou a ser responsável pelo transporte, relacionando a quantidade de passageiros por dia, o valor arrecadado diariamente, e ainda qual a situação do procedimento licitatório para a contratação de empresa para efetuar o transporte coletivo. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 598/10, de autoria, do vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito informações referente ao Termo de Contrato LC/025/10, de 17 de fevereiro de 2010, que tratava sobre a contratação de empresa jornalística para efetuar as publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo, pelas razões que especificava. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 285/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 286/10, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 287/10, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 288/10, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 289/10, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 290/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: RODRIGO CASTILHO SOARES, com apartes dos vereadores Claudinei Millan Pessoa e José Antonio Pedretti; FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, com apartes dos vereadores Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Claudinei Millan Pessoa; E JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com apartes dos vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Rodrigo Castilho Soares. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h16min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação do REQUERIMENTO Nº 599/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 37, de 4.10.2010, de autoria do Poder

Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para cessão de uso de caixa d'água do Bairro Iandara para a EMDAEP e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Gonçalves Vieira e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, III § 4º, letra "a-1", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-2", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/10, de 22 de setembro de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, que dispunha sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor Carlos Aparecido Silva e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Nelson Nabor Buzinaro. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 069/10, de 23 de agosto de 2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre desmembramento e unificação de lotes e regras sobre aprovação de planta para usucapião e dava outras providências. Ao presente Projeto foi apresentada a seguinte Emenda Aditiva, também em discussão e votação única: EMENDA ADITIVA N.º 01/10, de 22.9.2010, de autoria dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa, Pedro Gonçalves Vieira e Ademir Ussifatti, que dava nova redação ao parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 69/2010. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. Aprovada por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao Projeto de Lei, que passou a ser apreciado. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, pelo mesmo processo da Emenda, sendo aprovado por unanimidade; 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 079/10, de 13.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano que especifica e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 082/10, de 20.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terra que especifica e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 080, de 24.9.2010, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, que dispunha sobre comemorações cívicas nas escolas municipais que especifica e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Nelson Nabor Buzinaro. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 6 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 033/10, de 21.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de gratificação para pregoeiro e membros das comissões na Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena –

EMDAEP, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 4º, letra "a", item 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-2", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 7 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 034/10, de 23.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que autorizava a alienação de imóvel por doação à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Campus experimental de Dracena – UNESP e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, inciso I, § 3º, letra "m" do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, item 3, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 8 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 035/10, de 23 de setembro de 2010, de autoria do Poder Executivo, que autorizava a cessão de uso de imóvel que especificava à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Campus experimental de Dracena – UNESP e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, inciso III, § 4º, letra "a", item 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-2", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h48min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/= /=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

=/=/=/==/
=/